



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 118, DE 14 DE MAIO DE 1975.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 60.459, de 13 de março de 1967,

**R E S O L V E:**

Designar **MARIA ELVIRA DOS SANTOS SILVA**, Oficial de Administração, nível 14.B, matrícula nº 20.138, para exercer as atribuições previstas no artigo 26 do Regimento Interno aprovado consoante Portaria nº 152, de 22 de maio de 1974, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, de Assistente do Diretor do Departamento Jurídico até que seja classificado, por ato do Poder Executivo, o cargo de Assistente do mesmo Departamento.

Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 190, de 26 de novembro de 1970, publicada in Diário Oficial da União de 01 de dezembro de 1970.

**ALPHEU AMARAL**  
Superintendente